

**LEI MUNICIPAL Nº 1168/12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.*

**EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2012, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

**04.SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E SANEAMENTO**  
**04.12.SETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL**  
2.012. ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(245).....R\$ 5.000,00  
**(Recurso: Livre)**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

**04.SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO E SANEAMENTO**  
**04.07.SETOR DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**  
1.010. Projeto de Saneamento Básico Urbano  
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações(215).....R\$ 5.000,00  
**(Recurso: Livre)**

**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO  
PEIXOTO, aos dez dias do mês de fevereiro de 2012.

**EVERALDO SALVADOR,**  
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 10.02.11.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,  
Secretário